

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO – GO
DESPACHO DO PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Considerando a falha verificada no sistema BNC (Bolsa Nacional de Compras), plataforma por meio da qual seria realizado o Pregão Eletrônico nº 001/2025, que impossibilitou o cadastramento de propostas pelos licitantes interessados, fica evidenciada a necessidade de reabertura do prazo para envio de propostas, a fim de preservar a legalidade e a regularidade do certame.

O objeto da licitação refere-se ao registro de preços com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e apoio técnico de atividades de informática, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

A impossibilidade técnica de cadastramento de propostas comprometeu a ampla participação e violou, ainda que de forma não intencional, os princípios que regem os procedimentos licitatórios, especialmente aqueles elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, publicidade, eficiência, transparência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Diante disso, esta pregoaria decide pela reabertura do prazo de recebimento de propostas, como forma de assegurar a ampla competitividade e garantir o interesse público, por meio de uma seleção justa e acessível a todos os interessados.

Assim, fica designada nova data para a sessão pública do referido pregão eletrônico, que ocorrerá no dia **23 de maio de 2025, às 09h00**

(horário de Brasília), por meio do sistema BNC, permanecendo inalteradas todas as condições estabelecidas no edital original.

Publique-se.

Cumpra-se.

Pires do Rio – GO, 07 de maio de 2025.

MURYLLO DE ALMEIDA BASTOS
Pregoeiro Oficial
Câmara Municipal de Pires do Rio – GO